



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - RS
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025 (90066/2025 Compras.gov.br) – Objeto – Aquisição de Mobiliário, Eletrodomésticos e Equipamentos de medição e aferição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A sessão de abertura no dia 16/09/2025, às 08h30min, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital no site www.santamaria.rs.gov.br. Informações: (55) 3174-1501.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - RS
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025 (90068/2025 Compras.gov.br) – Objeto – Aquisição de Maquinário Rodoviário, Agrícola e para manipulação de cargas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. A sessão de abertura no dia 22/09/2025, às 08h30min, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital no site www.santamaria.rs.gov.br. Informações: (55) 3174-1501.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
EXTRATO DE ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

O Município de Paraisópolis do Sul/RS, CNPJ: 92.000.207/0001-84 torna público que, em conformidade com o Processo Administrativo 1048/2025, Pregão Eletrônico 06/2025, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços Contratação de empresa(s) para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha, firmou Ata n.º 07/2025 em 02/09/2025. Empresas vencedoras valor total: R\$ 206.848,03 (duzentos e seis mil e oitocentos e quarenta e oito reais e três centavos): MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (12.811.487/0001-71) com os lotes: 1, 11, 22, 24, 25, 30, 34, 36, 38, 44, 49, 52, 59, 70, 71, 97, 98, 101, 107, 108, 114 no valor total de R\$ 13.594,83 (treze mil e quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos). SÃO LOURENÇO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (09.110.229/0001-53) com os lotes: 2, 3, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 29, 31, 32, 33, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 60, 63, 65, 68, 69, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 100, 102, 105, 110, 111 no valor total de R\$ 73.621,68 (setenta e três mil e seiscentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos). KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (29.755.673/0001-33) com os lotes: 4, 5, 7, 8, 12, 21, 23, 26, 28, 53, 80, 81, 87, 92 no valor total de R\$ 38.972,15 (trinta e oito mil e novecentos e setenta e dois reais e quinze centavos). YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (51.740.794/0001-60) com os lotes: 6 no valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). JONATHAN AFONSO DO PRADO (32.040.295/0001-16) com os lotes: 9, 54, 55, 61, 62, 72, 82, 83, 84, 85, 91, 104, 106 no valor total de R\$ 19.799,00 (dezenove mil e setecentos e noventa e nove reais). COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA (29.322.621/0001-73) com os lotes: 13, 47, 103 no valor total de R\$ 3.908,10 (três mil e novecentos e oito reais e dez centavos). ROBERTO DE CONTO E CIA LTDA (18.449.927/0001-79) com os lotes: 48, 50, 51 no valor total de R\$ 4.760,00 (quatro mil e setecentos e sessenta reais). EMITECO MAGAZINE LTDA (09.418.160/0001-20) com os lotes: 56, 57, 58 no valor total de R\$ 1.673,81 (um mil e seiscentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos). EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA (57.142.749/0001-90) com os lotes: 64, 66, 67, 109 no valor total de R\$ 47.778,75 (quarenta e sete mil e setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). G DE BORBA – MARISKAP (78.796.778/0001-46) com os lotes: 88 no valor total de R\$ 2.319,71 (dois mil e trezentos e dezenove reais e setenta e um centavos). Processo Homologado e Adjudicado em 26/08/2025. Paraisópolis do Sul/RS, 02 de Setembro de 2025. CLAITON CLÉO MÜLLER - **Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 – EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Paraisópolis do Sul/RS, CNPJ: 92.000.207/0001-84 torna público que firmou os contratos seguintes, em conformidade com o Processo Administrativo 970/2025, Pregão Eletrônico 05/2025, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Vigilância em Saúde de Paraisópolis do Sul – RS, conforme valor tabelado pelo Ministério da Saúde, no INVESTSUS, e de acordo com as propostas n.º 12991728000124004 e n.º 12991728000124003, ambas deferidas pelo Ministério da Saúde. **CONTRATO Nº 41/2025:** AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 46.368.367/0001-63, item 01, valor total de R\$810,10; **CONTRATO Nº 42/2025:** ALCI N. BECKER & CIA LTDA, CNPJ: 07.052.779/0001-38, itens 03 e 10, valor total de R\$4.822,00; **CONTRATO Nº 43/2025:** LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, itens 04 e 19, CNPJ: 53.867.026/0001-06, valor total de R\$6.885,50; **CONTRATO Nº 44/2025:** TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO LTDA, CNPJ: 20.315.728/0001-10, itens 05, 08 e 11, valor total de R\$1.980,00; **CONTRATO Nº 45/2025:** ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ: 14.228.157/0001-83, item 06, valor total de R\$6.000,00; **CONTRATO Nº 46/2025:** MICROFORT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 24.675.507/0001-03, item 07, valor total de R\$907,97; **CONTRATO Nº 48/2025:** CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 55.909.512/0001-67, item 13, valor total de R\$289,00; **CONTRATO Nº 49/2025:** D MR BICAS, CNPJ: 41.141.952/0001-02, item 14, valor total de R\$2.832,58; **CONTRATO Nº 50/2025:** CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 42.753.718/0001-07, item 15, valor total de R\$2.115,20; **CONTRATO Nº 51/2025:** VL-LOJA DE VARIEDADES LTDA, CNPJ: 35.569.716/0001-99, item 16, valor total de R\$56,00; **CONTRATO Nº 52/2025:** E CAMPREGUER COMEX LTDA, CNPJ: 43.287.805/0001-70, itens 17 e 18, valor total de R\$10.500,00; **CONTRATO Nº 53/2025:** SANITOP COMERCIAL LTDA, CNPJ: 53.710.803/0001-04, itens 22 e 23, valor total de R\$4.758,09. Homologado e Adjudicado em 21/08/2025. Paraisópolis do Sul/RS, 02 de Setembro de 2025. CLAITON CLÉO MÜLLER - **Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA
EDITAL Nº 181/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão nº 31/2025 – Processo nº 538/2025 – **Julgamento:** menor preço unitário. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios na forma de registro de preços. **Legislação aplicada:** Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes. Local, data e horário: Site bll.org.br – 17/09/2025 – 08:30h. **Propostas:** Até 08:00h dessa mesma data, horário de Brasília. **Edital completo:** Site <https://www.novapalma.rs.gov.br/home>. **Informações:** E-Mail licitacao@novapalma.rs.gov.br – Fone (55) 99168-9793. Nova Palma/RS, 03 de setembro de 2025. Jucemara Rossato – **Prefeita**.

FALA, LEITOR!

A opinião manifestada neste espaço não expressa necessariamente a opinião do jornal.

O silêncio cúmplice das instituições democráticas

Caros leitores, as democracias não falham apenas quando há censura ou autoritarismo explícito. Elas também falham quando permanecem em silêncio diante do sofrimento de seus próprios cidadãos. Esse silêncio institucional, muitas vezes travestido de neutralidade ou “rigor técnico”, é uma forma disfarçada de cumplicidade com as injustiças. É um silêncio que grita não de indignação, mas de convivência. Em tese normativa, vivemos em um Estado Democrático de Direito. Temos ouvidorias, corregedorias, defensorias públicas, comissões de direitos humanos, controladorias internas e Ministérios Públicos. A democracia criou mecanismos para se autovigiar, se corrigir, se tornar mais justa. Mas e quando esses mecanismos falham? E quando os canais criados para escutar passam a ignorar? E quando quem deveria defender os vulneráveis se esconde atrás da lentidão, da burocracia ou da conveniência política?

Quando o sistema falha em proteger os vulneráveis, ele se torna cúmplice dos opressores. Omissão também é escolha. Negligência também é ação. E o silêncio institucional, em muitos casos, é a forma mais perversa de violência, porque não deixa marcas visíveis, apenas cicatrizes internas. Essa cumplicidade silenciosa atinge em cheio pessoas com deficiência, servidores adoecidos, trabalhadores vítimas de assédio moral e cidadãos empobrecidos que tentam fazer valer seus direitos. Eles não pedem privilégios. Pedem dignidade. Mas quando batem à porta das instituições, recebem respostas frias, genéricas ou, pior, o não-atendimento. A quem recorrer quando todos os canais parecem desligados?

A filósofa Hannah Arendt dizia que “o mal não é radical, é banal”. Talvez o mal institucional. Ele se esconde nas rotinas, nos protocolos, nos despachos padronizados. O técnico que arquiva uma denúncia grave por “falta de elementos”, o gestor que ignora um pedido legítimo de inclusão, o servidor que deixa de registrar um

abuso por medo ou comodismo. Todos esses atos, somados, mantêm de pé uma estrutura que, embora democrática no papel, é profundamente autoritária na prática. A inércia institucional é ainda mais grave quando vem acompanhada de retórica democrática. Discursos sobre “igualdade”, “inclusão” e “cuidado com o servidor” soam como zombarias diante de realidades marcadas por abandono, lentidão, descaso e violência simbólica. As instituições que deveriam proteger tornam-se, muitas vezes, espaços de revitimização. Quem denuncia vira problema. Quem sofre precisa provar, incessantemente, que não está fingindo. E o tempo do sofrimento é sempre atropelado pelo tempo da burocracia.

A democracia sem escuta ativa é uma ficção. Não basta ter canais, é preciso que eles funcionem. Não basta ter leis, é preciso que elas sejam aplicadas com humanidade. Não basta proclamar direitos, é preciso garanti-los inclusive (e principalmente) a quem não tem força política, capital simbólico ou corpo produtivo para ocupar espaços de poder. Não se trata de atacar as instituições. Ao contrário, trata-se de exigir que elas cumpram o papel para o qual foram criadas. A democracia é um organismo vivo. E quando seus órgãos adoecem pelo silêncio, o corpo inteiro entra em colapso. Romper esse silêncio é mais que um direito, é um dever ético e político. E para romper esse silêncio, é preciso coragem. Coragem de falar mesmo quando ninguém escuta. Coragem de denunciar mesmo quando isso custa reputação, saúde ou paz. Coragem de existir em um sistema que prefere que certos corpos e vozes permaneçam invisíveis. Só haverá justiça quando houver escuta. E só haverá escuta quando houver disposição real de ouvir, com o ouvido da razão, mas também com o ouvido da sensibilidade.

Thales Aguiar
Jornalista e escritor
Especialista em Ciência Política

PUBLICIDADE LEGAL

EXÉRCITO BRASILEIRO
4º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE
(REGIMENTO PASSO DO ROSÁRIO)

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 90001/2025 – 4º RCC

O 4º Regimento de Carros de Combate, torna público a licitação na modalidade acima mencionada, para a futura aquisição de material de limpeza e produtos de higienização com abertura dia **16/09/2025, às 09:00 horas**. O edital está disponível aos interessados no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações pelo fone: (55) 3112-0620 – Ramal: 8364021. Rosário do Sul-RS, 3 de setembro de 2025. JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DE VASCONCELOS JÚNIOR – Tenente Coronel - Ordenador de Despesas do 4º RCC.

EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA
GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 90010/2025 - B Adm Gu SM. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de ferramentas e uso geral para a guarnição de Santa Maria e Itaara. A sessão terá sua abertura às 08:30 horas do dia 15 de setembro de 2025. Retirada do edital: Por meio do sítio <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Demais informações no próprio edital.

DIRETOR EXECUTIVO:

Paulo Ceccim

DIRETORA ADMINISTRATIVA:

Vanessa Rizzi

DIRETORA DE JORNALISMO:

Fabiana Sparremerger

Gerente geral:
Alexandre De Grandi
Gerente comercial:
Pablo Oliveira
Gerente de inovação de produto:
Giovane Freitas

DIRETORES:

Carlos Costabeber
Flavio Jobim
Giuliano Vendruscolo
Marcelo Zampieri
Mauro Della Pasqua
Renor Beltrami
Ricardo Jobim
Valnei Beltrame

www.diarosm.com.br

Faixa Nova de Camobi, 4.975
Bairro Camobi
CEP 97105-030
Santa Maria (RS)
(55) 3213-7100

DIÁRIO